



PR 21/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2020.

Trata-se de projeto de Resolução, de iniciativa do Nobre Vereador Celso Giannazi, que “dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa dos serviços públicos na cidade de São Paulo e contra o PL 529/2020 de autoria do Governador do Estado de São Paulo.”

Conforme a exposição de motivos que acompanha o projeto, “há anos os serviços públicos localizados na cidade de São Paulo, sejam eles federais, estaduais ou municipais têm sofrido um grande desmonte com as seguidas tentativas de privatização. Na cidade de São Paulo o desmonte vem acontecendo desde a apresentação pelo então Prefeito João Dória do Plano Municipal de Desestatização que privatizou o Estádio do Pacaembu, o Serviço Funerário e o Mercado Municipal, além do avanço da terceirização dos serviços públicos na área da saúde e da educação. No âmbito estadual, a apresentação do projeto de lei 529/2020 pelo Governador João Dória, apresenta a face mais cruel do desmonte dos serviços públicos presentes na cidade de São Paulo como o Jardim Zoológico e Fundação Oncocentro e de espaços públicos com os Parques Villa Lobos e da Água Branca, além de extinguir as empresas CDHU e EMTU que prestam relevantes serviços em nossa cidade.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**.

Nos termos do projeto, institui-se a Frente Parlamentar de caráter suprapartidário em defesa dos serviços públicos na cidade de São Paulo, cuja constituição dar-se-á mediante a livre adesão dos(as) vereadores(as) e terá como finalidade criar um amplo debate sobre os desmontes dos serviços públicos na cidade de São Paulo, sejam eles municipais, estaduais ou federais, como também fiscalizar o atendimento ao cidadão paulistano, com o objetivo de garantir que os serviços prestados sejam de qualidade e realizados de maneira direta pelo Estado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 21/2020

Frente esta que, além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também poderá contar com a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe, de movimentos sociais e de grupos organizados, envolvidos com os objetivos deste foro de debate.

Ante o exposto e cientes da importância acerca da criação de uma Frente Parlamentar, cujo objetivo seja a defesa dos serviços públicos da Cidade de São Paulo, a Comissão de Administração Pública manifesta posição **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública